

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.



Presidente

09/10/2016

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 27/OUT/2016 15:53 076331

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 490/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 56, de 2016, que “*Institui a Política Nacional para Doenças Raras no Sistema Único de Saúde – SUS.*”, que se encontra atualmente naquele órgão. Informo ainda que o PL nº 2.669 de 2011, que “*Dispõe sobre diretrizes para o tratamento de doenças raras no âmbito do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.*”, encontra-se na Câmara dos deputados.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa